

LIDO  
Na Sessão de:

20 / 12 / 2021



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

20 / 12 / 2021

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 1089 / 2021	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		
	X Indicação		
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Vereadora Mazéh Silva

APROVADO  
Na Sessão de:

20 / 12 / 2021

Partido: PT

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Eliene Liberato consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Indica a Prefeitura Municipal de Cáceres, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária a imediata disponibilização de dose de reforço da vacina Janssen.

#### JUSTIFICATIVA

No dia 16 de novembro, o Ministério da Saúde afirmou que quem tomou a vacina da Janssen deve tomar a segunda dose do mesmo imunizante em um intervalo de 2 a 6 meses após a primeira dose. "No início, a recomendação era que essa vacina fosse de dose única. Hoje, nós sabemos que é necessária essa proteção adicional", disse.

A regra é que a aplicação seja feita dois meses após a primeira dose, com possibilidade de dose de reforço cinco meses depois. Vale o lembrete: apesar de que a primeira dose tenha eficácia de aproximadamente 70% contra casos graves de covid, pesquisas científicas até agora indicam que a proteção dos anticorpos cai entre seis meses e um ano.

(<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2021-1/novembro/janssen-ministerio-da-saude-recomenda-dose-de-reforco-com-intervalo-de-dois-a-seis-meses>)

Esta indicação se justifica pois Cáceres recebeu doses da vacina Janssem sendo parte da população foi vacinada com este imunizante de dose única no mês de julho, de acordo com o Ministério da Saúde esses indivíduos devem receber dose de reforço respeitando o tempo recomendado, nem para mais e nem para menos.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Vereadora Mazéh Silva – PT